

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2021

Concede o título honorífico de cidadã Maracanaense a Sra. Vânia Maria Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido na forma do art. 16, XV, da lei Orgânica do Município, o Título Honorífico de Cidadã Maracanaense á **Sra. Vânia Maria Mesquita.**

Art. 2º. O poder legislativo entregará em sessão solene o Título Honorífico de Cidadã Maracanaense á homenageada indicado, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú,
em 16 de Agosto de 2021.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador



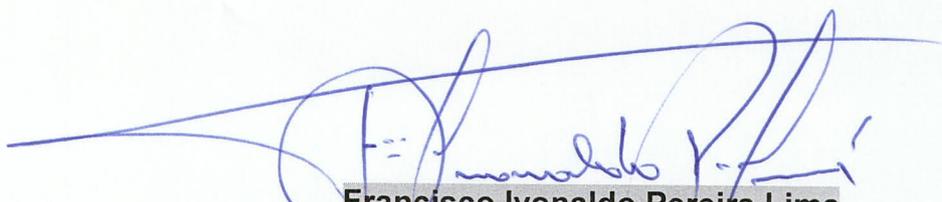
Democratas25
www.democratas.org.br

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário da Cidade de Maracanaú a Senhora Vânia Maria Mesquita é um ato de grande justiça.

Nossa homenageada nasceu na cidade de Monsenhor Tabosa Reside desde adolescência em Maracanaú e é casada com o Senhor João José Pinto, nascendo 3 filhos dessa união Noemia, Felipe e Deyse. Vania Mesquita é psicopedagoga, costureira, artesã e empresaria.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a Maracanauense de direito, quem de fato já é com tanto orgulho, dedicação e espírito público.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador

